



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº. 1572 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito especial no valor de **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2023:

04.122.0020.1.095	Manutenção do Convênio/Cooperação técnica com Município de Para de Minas	
3.3.90.41.00.00.00.00 1500	Contribuições	32.500,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por anulação de dotação no valor de R\$ 32.500,00 em conformidade com art. 43, Inciso III da Lei 4320, de 17 março de 1964:

15.451.0021.2.100	Manutenção das Atividades com Conservação de Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei nº 1562, de 07 de dezembro de 2022, que "Estabelece proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do município de Serrania para o exercício de 2023".


Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, em 18 de abril de 2023.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 04 / 2023


www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG